



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº Nº 150, DE 2023, DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmº Sr.
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO	
27 DEZ 2023 14:40 Hs	
Nº Protocolo	11639 / 20/12
<i>[Assinatura]</i>	
Rúbrica Protocolista	

PROJETO DE LEI Nº 150/2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 150/2023, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, DURANTE O CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL DE 2024 - SÉRIE A -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Preliminarmente, vale ressaltar, que a equipe do Maracaná foi campeã da Série B do Campeonato Cearense de Futebol de 2021, conquistando o acesso à Série A do Campeonato Cearense de Futebol de 2022. Ressaltamos ainda, que o Maracaná participará pela terceira vez da edição da Série A do Campeonato Cearense de Futebol, e pela primeira do campeonato brasileiro da série D de 2024.

A primeira participação do Maracaná na elite do Campeonato Cearense de Futebol ocorreu em 2011, oportunidade que ascendeu da terceira para a segunda divisão, e, em 2012, sagrou-se campeão cearense de futebol, disputando a primeira divisão em 2013.

Durante sua existência, foram revelados vários atletas. Dentre eles, Everton Cebolinha, que jogou pelo Grêmio de Porto Alegre, e atualmente é atacante no Benfica, de Portugal, entre outros atletas que aqui passaram, desfrutando seu futebol no nosso município.

Desta forma, o Maracaná Esporte Clube receberá do Poder Público a importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), durante a efetiva participação da entidade beneficiada no Campeonato Cearense de Futebol de 2024 - Série A -, dividida em parcelas, condicionada a aprovação da prestação de contas de cada parcela, por meio de cota de patrocínio pela publicidade institucional exibida nos uniformes e em suas instalações recreativas e sociais da equipe esportiva.

É importe destacar, que o Plano de Trabalho apresentado pelo Maracaná Esporte Clube, orçou as despesas financeiras com a participação da equipe futebolística no Campeonato Cearense de Futebol de 2024 - Série A -, no montante de R\$ 1.724.700,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil e setecentos reais). Porém, autorizado um valor menor, de R\$ 1.200.000,00.

Por fim, destacamos que os jogos do Maracaná da Série A do Campeonato Cearense de Futebol serão realizados no Estádio Almir Dutra e transmitidos pela TV Verdes Mares, repercutido visibilidade do município de Maracanaú, bem como despertando interesse dos desportistas locais e cearenses, e promoção do empreendedorismo local.

Assim, solicito a sua apreciação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA** nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 150, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
21 DEZ 2023 14:40 Hs	
Nº Protocolo	11 639 21 12/23
Rúbrica Protocolista	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, DURANTE O CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL DE 2024 - SÉRIE A -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Esporte, autorizado a adquirir cota de patrocínio do Maracanaã Esporte Clube, entidade esportiva sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.295.007/0001-27, com sede na Avenida VII, nº 260, altos, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, CEP 61.900-540, devidamente filiado à Federação Cearense de Futebol, que participará do Campeonato Cearense de Futebol de 2024 - Série A -, promovido pela Federação Cearense de Futebol (FCF).

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Esporte, repassará ao Maracanaã Esporte Clube, o valor de até R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), dividido em parcelas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, durante a efetiva participação da entidade beneficiada no Campeonato Cearense de Futebol de 2024 - Série A.

§1º. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será condicionado a aprovação da prestação de contas de cada parcela transferida.

§2º. Ocorrendo a desclassificação agremiação futebolística, cessará o repasse, ficando assegurado a transferência para quitação das despesas realizadas até a data da eliminação.

Art. 3º. A cota de patrocínio de que trata esta Lei fica condicionada a aprovação da prestação de contas da cota anterior, de que trata a Lei nº 3.284, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 4º. A entidade identificada no art. 1º desta Lei, deverá exibir publicidade institucional nos uniformes e em suas instalações recreativas e sociais.

Art. 5º. O desembolso dos recursos financeiros para pagamento das cotas de patrocínio de que trata o art. 1º desta Lei será de responsabilidade da Secretaria de Esporte, na forma de Contrato de Patrocínio, a ser celebrado entre as Partes e na medida da disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





MARACANÃ ESPORTE CLUBE

Fundado em 31 de janeiro de 2005 - CNPJ : 07.295.007/0001-27

Rua Tamandaré, nº 410 altos – Pajuçara – Maracanaú – Ce



Ofício nº 021/2023-MEC

11 de dezembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú
Maracanaú. CE

Assunto: Apresenta Plano de Trabalho – Série A 2024

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência apresento, anexo, o Plano de Trabalho do Maracanã Esporte Clube para participação no Campeonato Cearense de Futebol Série A 2024. O acesso do Clube que representa Maracanaú à elite do futebol cearense foi alcançado depois de nos sagrarmos campeão, primeiramente no Campeonato da Série C 2020 e, em seguida, também campeão por nossa participação do Campeonato da Série B 2021, ambas as competições disputadas no corrente ano de 2021. Destacar também em 2022 a permanência do clube no Campeonato Cearense e o segundo lugar na Copa Fares Lopes 2022, bem como a permanência do clube na elite do futebol cearense em 2023 e o acesso à Série D do Campeonato Brasileiro de 2024.

Essas conquistas não teriam havido sem o patrocínio da Prefeitura de Maracanaú, fundamental às nossas atividades de preparação, concentração e participação nos referidos certames, pelo que manifesto nosso eterno agradecimento. Por isso, venho renovar nossa proposta de que a Prefeitura de Maracanaú, por sua Secretaria de Esporte, mais uma vez seja nosso principal parceiro nessa empreitada que se avizinha, adquirindo uma nova cota de patrocínio por divulgação do Município em nossa participação do Campeonato Série A 2024, pelo que apresentamos nosso Plano de Trabalho, ficando ao critério de Vossa Excelência o valor a ser contratado.

Ciente e confiante que essa proposta receberá o acolhimento de sua consideração desde já manifesto nosso agradecimento.

Atenciosamente,

CÉSAR AUGUSTO VON PAUMGARTTEN

Presidente

Para: PGM
Análise e providência
José Euler de Oliveira Barbosa
Secretário Executivo

11/12/23

Prefeitura Municipal de Maracanaú
RECEBIDO
FM 11/12/23
Valéria Farias



MARACANÃ ESPORTE CLUBE

Fundado em 31 de janeiro de 2005 - CNPJ: 07.295.007/0001-27
Rua Tamandaré, 410 Altos – Pajuçara - Maracanaú- Ce



PLANO DE TRABALHO – COTA DE PATROCÍNIO

1 – DADOS CADASTRAIS:

PATROCINADOR	SECRETARIA DE ESPORTE DE MARACANAÚ
CNPJ	07.605.850/0001-62
ENDEREÇO	RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, Nº 181 - CENTRO – MARACANAÚ/CE
RESPONSÁVEL	TALES SARAIVA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE

PATROCINADO	MARACANÃ ESPORTE CLUBE
CNPJ	07.295.007/0001-27
ENDEREÇO	RUA TAMANDARÉ, 410 ALTOS – PAJUÇARA – MARACANAÚ / CE
RESPONSÁVEL	CÉSAR AUGUSTO VON PAUMGARTTEN PRESIDENTE DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Promover e assegurar a participação da Agremiação Esportiva através de Cota de Patrocínio representando oficialmente o município de Maracanaú na competição de futebol de campo profissional, no âmbito estadual, incentivando o esporte e divulgando o município de Maracanaú/CE.

3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

01/12/2023 à 07/04/2024.

4 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Disputar o Campeonato Cearense de Futebol da Série A, além de uma oportunidade para o crescimento do futebol dentro do Município, também é um incentivo para os jovens que sonham, um dia, serem jogadores de futebol.

A disputa desse campeonato, além de abrir portas para novos atletas e treinadores revelando talentos, é um celeiro importante para o crescimento em outras áreas.



MARACANÃ ESPORTE CLUBE

Fundado em 31 de janeiro de 2005 - CNPJ: 07.295.007/0001-27
Rua Tamandaré, 410 Altos – Pajuçara - Maracanaú- Ce



Assim, analisando com o devido cuidado, colocando a paixão de lado, deixando de ser torcedor de telinha, só acompanhando as belas decisões nacionais ou internacionais, temos que valorizar e dar importância aos campeonatos, nesse caso sendo o estadual, o Campeonato Cearense Série A, a ser disputado neste próximo ciclo.

O futebol, esporte conhecido como paixão brasileira, impacta de forma positiva no meio econômico e cultural em todo território nacional, levando meninos e meninas das periferias, onde a vulnerabilidade é um fato para diversos países.

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Participar do Campeonato Cearense Série A, representando oficialmente o município de Maracanaú, visando à permanência da equipe na Série A desse campeonato.

Ato contínuo, mantém o objetivo com foco e determinação para participação continuada nos campeonatos já pleiteados, dando um passo de cada vez, assim como nos campeonatos anteriores, mas com muito trabalho, seriedade, empenho e fé para realização da meta proposta.

7 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS:

7.1 – É de responsabilidade do 1º CONVENENTE (PATROCINADOR):

I- Efetuar o repasse ao 2º Convenente, no valor total de **R\$ 1.724.700,00 (Um Milhão, setecentos e vinte quatro mil e setecentos reais)**, a ser repassado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Esporte.

7.2 – É de responsabilidade do 2º CONVENENTE (PATROCINADO):

I- Exibir publicidade institucional nos uniformes e nas instalações esportivas, recreativas e sociais, além de participar de todos os eventos esportivos promovidos pelo 1º Convenente (PATROCINADOR).

II- Executar as metas tratadas rigorosamente nas especificações e condições contidas na lei municipal autorizadora, bem como, as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do convênio que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração deste instrumento, e ainda:



MARACANÃ ESPORTE CLUBE

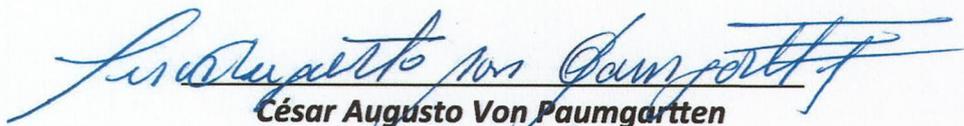
Fundado em 31 de janeiro de 2005 - CNPJ: 07.295.007/0001-27
Rua Tamandaré, 410 Altos – Pajuçara - Maracanaú- Ce



- III- Promover todos os atos necessários para a execução do objeto deste Contrato de Cota de Patrocínio;
- IV- Incluir o logotipo do **PATROCINADOR** em todos os uniformes confeccionados e produzidos;
- V- Aplicar os recursos financeiros, cerne do presente convênio, exclusivamente no objeto deste instrumento, constante do Plano de Aplicação;
- VI- Apresentar relatório circunstanciado de cumprimento das atividades desenvolvidas, acompanhado das respectivas peças de divulgação produzidas, material fotográfico e demais elementos de forma a atestar o cumprimento dos objetivos e metas pactuadas, no final dos torneios a que se refere este Patrocínio.
- VII- Restituir o **PATROCINADOR**, obrigatoriamente, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação em vigor, nos seguintes casos:
 - a) Se não for executado corretamente este Plano de Aplicação;
 - b) Se não for apresentado o Relatório Circunstanciado na forma do inciso VI dessa cláusula;
 - c) Se os recursos ora repassados forem utilizados em finalidade diversa que não esteja previsto no objeto a ser executado;
- VIII- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- IX- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Maracanaú, 01 de dezembro de 2023.


César Augusto Von Paumgarten
Presidente - Maracanã Esporte Clube



MARACANÃ ESPORTE CLUBE
Fundado em 31 de janeiro de 2005 - CNPJ: 07.295.007/0001-27
Rua Tamandaré, 410 Altos - Pajuçara - Maracanaú- Ce



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MARACANÃ ESPORTE CLUBE					
Fundado em 31 de janeiro de 2005 - CNPJ: 07.295.007/0001-27					
Rua Tamandaré, 410 Altos - Pajuçara - Maracanaú- CE					
Campeonato Cearense 2024					
DESCRIÇÃO DA DESPESA	JAN (24)	FEV (24)	MAR (24)	ABR (24)	TOTALIZAÇÃO
01 - Salários / Honorários	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.000.000,00
02 - Locação de Imóvel - Casa P/Atletas	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
03 - Serviço de Lavanderia	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
04 - Serviço de Energia Elétrica Casa do Atleta	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
05 - Alimentação (Casa do Atleta e Jogos)	R\$ 20.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 131.000,00
06 - Serviço de Cocção (Cozinheiro(a)/Aux. Cozinha)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
07 - Transporte/Passagens - Treinos e Jogos	R\$ 3.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 25.500,00
08 - Hospedagem (viagens)	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00
09 - Material de Treino (Jogos / Academia)	R\$ 37.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 52.000,00
10 - Medicamento/Material Médico / Suplementos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
11 - Serviço de Ambulâncias para os jogos	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00
12 - Serviço de Arbitragem (Borderô)	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00
13 - Serviço de Quadro Móvel	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
14 - Inscrições, Transferências e Regularizações	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00
15 - Taxas - Federação Cearense de Futebol / CBF	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00
16 - Serviço de Contabilidade	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00
17 - Marketing	R\$ 10.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 19.000,00
18 - Despesas Diversas	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
19 - Móveis / Utensílios / eletros e afins.	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
20 - Tarifas Bancárias	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
21 - Encargos Trabalhistas	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.000,00
22 - Manutenção da Estrutura	R\$ 100.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 205.000,00
TOTALIZAÇÃO DE GASTOS	R\$ 586.800,00	R\$ 392.300,00	R\$ 380.300,00	R\$ 365.300,00	R\$ 1.724.700,00

OK
Anulando R\$ 1. milhão / não inclui
e despesas com
CBF

Maracanaú, 01 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Von Paumgarten
Presidente - Maracanã Esporte Clube